

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Composição do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A Diretora-Geral da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Drª Emanuelle Helena Santos Cossolosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0383/2022, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 63, de 01/04/2022, Seção 2, à página 62 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes a seguir para comporem o Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará a partir das respectivas datas, considerando esta nova resolução:

Nome	Categoria	Data
Ana Cristina Viana Campos	docente	01/01/2022
Ana Claudeise Silva do Nascimento	docente	11/02/2022
Aline Aparecida de Oliveira Campos	docente	01/01/2022
Aline Coutinho Cavalcanti	docente	01/01/2022
Carlos Podalirio Borges de Almeida	docente	01/01/2022
César Augusto Paro	docente	07/04/2022
Emanuelle Helena Santos Cossolosso	docente	01/01/2022
Letícia Dias Lima Jedicka	docente	01/01/2022
Luann Wendel Pereira de Sena	docente	08/07/2022
Nadya Helena Alves dos Santos	docente	11/02/2022
Priscila da Silva Castro	docente	01/01/2022
Samantha Hasegawa Farias	docente	01/01/2022
David Nogueira Silva Marzzoni	Técnico administrativo	31/08/2022
Ana Karoline Mesquita Barros	discente	07/07/2022
Nayhemili Sousa da Costa	discente	07/07/2022

Art. 2º Fica aprovada a alocação de carga horária de 1 (uma) hora para os membros do Conselho que não acumulem cargos administrativos de direção ou vice direção da faculdade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá-PA, 23 de setembro de 2022.

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva Prof^a Dr^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso

Commette Helena Gantos Confoso